



EDITAL DISCIPLINAS ISOLADAS 2026.1

[GRADUAÇÃO-UFPE]

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CEPE/UFPE n. 18/2021, que estabelece as regras para matrícula em Disciplinas de Formação Avançada, na qualidade de Alunos Especiais, no primeiro semestre de 2026, dos graduandos vinculados à Universidade Federal de Pernambuco:

1. Inscrição- Matrícula

1.1. A inscrição, na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), será realizada através do formulário, constante no link: <https://forms.gle/JQccQdX2VLoPULCU8>, no período constante no Anexo I deste edital (encerrando às 16 horas), conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no Anexo I do presente edital.

1.2. Para realização da inscrição, o(a) discente deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.

1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a Secretaria do Programa pela conferência dos documentos.

1.4. Poderão realizar a matrícula, apenas, os graduandos vinculados a cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

2. Documentação para a inscrição online

2.1. Documentação exigível para a inscrição online:

- a) Formulário de inscrição preenchido eletronicamente;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de matrícula em curso de Graduação na Universidade Federal de Pernambuco;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Histórico Escolar da Graduação (atualizado), para fins de comprovação de cumprimento de pré-requisitos exigidos pelo PPG para o curso da(s) disciplina(s) ofertada(s), se for o caso.

2.2. O aluno deverá escanear, em arquivo único, no “*formato .pdf*”, toda a documentação exigida na ordem do Anexo III deste edital.

2.3. O aluno deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2026.1.**

3. Condições

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, chamado “*Especial*”, a matrícula se dará em, no máximo, **2 (duas) disciplinas**, enquanto estiver nesta condição (e não duas disciplinas por semestre).

3.2. Os alunos devem seguir os prazos e condições de matrícula do PPGEC que seguem o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

3.3. Caso a(s) disciplina(s) exija(m) pré-requisitos estabelecidos no presente edital, a matrícula do(a) graduando(a) estará condicionada ao(s) seu(s) cumprimento(s) por parte do candidato(a).

3.4. Havendo mais candidatos que vagas ofertadas para a disciplina e, cumpridos os pré-requisitos exigidos (se for o caso), será considerada a ordem de inscrição no certame.

3.5. Ao final da disciplina, após o lançamento da nota pelo docente, a Secretaria da Coordenação do PPGEC emitirá uma declaração para comprovação de que o discente cursou a(s) disciplina(s), com carga(s) horária(s) e nota(s)/conceito(s), que será entregue ao aluno para que este providencie o devido assentamento junto à Secretaria da Coordenação do curso de graduação.

3.5. Caso o discente venha a ingressar em curso de pós-graduação da UFPE, tais disciplinas poderão ser aproveitadas, a critério do colegiado do PPG, para integralizar créditos na pós-graduação *stricto sensu*.

4. Resultado

4.1. O resultado será divulgado no prazo constante no Anexo I do presente edital, na página www.ppgec.com.br, no campo “Disciplinas Isoladas”, não cabendo nenhuma divulgação por outro meio.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.

4.3. Do resultado do processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas não caberá recurso.

5. Da Matrícula e Autocadastro do Discente Especial (Acesso ao SIGAA)

5.1. Realizada a matrícula pela Secretaria do PPGEC, será enviado o comprovante para o endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato no ato de inscrição.

5.2. Os candidatos aprovados e matriculados pela Secretaria do PPGEC deverão realizar o Autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme manual constante no link https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal_do_Discente#Obter_Acesso.

6. Disposições Gerais

5.3. É de inteira responsabilidade do(a) discente o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas.

5.4. Quaisquer dúvidas sobre o edital e matrículas e demais assuntos relativos às disciplinas isoladas de que tratam o presente edital devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail ppgec.selecao@ufpe.br.

5.5. O calendário das disciplinas ofertadas no período acadêmico se encontra publicado no link: [Disciplinas ofertadas - PPGEC](#).

Recife, 26 de fevereiro de 2026.

Antonio Acacio de Melo Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - UFPE

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	02 a 06/03/2026	Até às 16 horas do dia 06/03/2026
RESULTADO FINAL	09/03/2026	Site: www.ppgec.com.br
MATRÍCULA	12 a 17/03/2026	Realizada pela Secretaria PPGEC
INÍCIO DAS AULAS	Conforme cronograma PPGEC	Site: www.ppgec.com.br

ANEXO II

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

(Calendários Acadêmicos constantes no site www.ppgec.com.br - Campo “Disciplinas Ofertadas”)

ÁREA: PETRÓLEO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1134	GEOLOGIA E GEOQUÍMICA DO PETRÓLEO	-	60	05
PEC1128	MATEMÁTICA	Cálculo 4	60	10
PEC1029	SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO	Física 3 e Cálculo 4	60	05
PEC1074	FLUXO MULTIFÁSICO EM MEIOS POROSOS	-	60	10
PEC1080	MÉTODOS APROXIMADOS	-	60	10

ÁREA: TRANSPORTES

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1157	FUNDAMENTOS DO TRANSPORTE AEREO E AEROPORTOS	-	45	05
PEC1012	TÓP. ESPECIAIS EM TRANSPORTES 3 Tópicos avançados em Transportes	-	15	05

ÁREA: GEOTECNIA

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1128	MATEMÁTICA	Cálculo 4	60	10

ÁREA: ESTRUTURAS

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1079	ELASTICIDADE	Resistência dos Materiais 1 ou 3	60	04
PEC1081	ELEMENTOS FINITOS I	-	60	04
PEC1080	MÉTODOS APROXIMADOS	Cálculos I e IV Resistência dos Materiais 1,2 ou 3	60	05
PEC1127	INTRODUÇÃO AO MATLAB	-	30	04
PEC1123	ESTRUTURAS EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO	-	60	04
PEC1104	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS I Aprendizado de Máquina para Engenharia	-	60	04
PEC1078	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS	-	60	04

ÁREA: RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1053	TÓP. ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS IV Introdução ao Python para solução de problemas hidráulicos	-	60	03
PEC991	DRENAGEM URBANA	-	45	02
PEC1053	TÓP. ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS IV Recursos Hídricos e Sensoriamento remoto	-	60	03

ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1121	BIORREMEDIAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	60	05

ANEXO III**ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação deverá ser escaneada em **ARQUIVO ÚNICO**, em **formato .pdf**, na ordem descrita abaixo:

1. Foto do Candidato.
2. RG
3. CPF
4. Comprovante de vínculo com o curso de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.
5. Histórico Escolar da Graduação (para comprovação de cumprimento de pré-requisitos da(s) disciplina(s) ofertada(s), quando for o caso).

Obs.: Deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2026.1**